
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2019 - INSCRIÇÕES GUARDA MUNICIPAL**

COMUNICADO

O Município de Catas Altas/MG torna público aos interessados a reabertura das inscrições, bem como alteração da data para realização da prova objetiva e redação para o cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se no item 4.1 alínea “f”, sendo:

ONDE SE LÊ:

f) Ter no máximo 35 anos para o cargo de Guarda Municipal até o término das inscrições em 17 de janeiro de 2020, conforme Decreto 131/2019.

LEIA-SE:

f) Ter no máximo 35 anos completos para o cargo de Guarda Municipal, conforme Lei nº 665/2020.

2. Alteram-se os itens 5.2.2, 5.2.3 alínea “d” e 5.2.7, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia **16 de junho de 2020** às 17 (dezesete) horas do dia **15 de julho de 2020**.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br das 9 (nove) horas do dia **16 de junho de 2020** às 17 (dezesete) horas do dia **15 de julho de 2020** por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas – Edital Nº 01/2019, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

d) Efetuar o pagamento, da importância referente à inscrição expressa no subitem 5.2.1 deste Edital, até o dia **15 de julho de 2020** observando o horário de expediente bancário.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o dia **15 de julho de 2020**, ficando indisponível a partir das **17 horas**.

3. Alteram-se os itens 5.4.1 e 5.4.12, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia **16 de junho de 2020** às 23 horas e 59 minutos do dia **19 de junho de 2020**.

5.4.12. A partir de **30 de junho de 2020**, a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios (<www.portalamm.org.br>), em jornal de grande circulação e no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Catas Altas e serão divulgadas nos endereços <www.catasaltas.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

4. Alteram-se os itens 8.5 e 8.5.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade

utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, em minhas inscrições, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o **dia 20 de agosto de 2020**.

8.5.1. Após o **dia 20 de agosto de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.

5. Alteram-se os itens 9.1.2 e 9.4.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva e Redação ocorrerá no dia **16 de agosto de 2020**, no turno da tarde e será realizada no Município de Catas Altas, sendo 04 (quatro) horas de prova para o cargo de Guarda Municipal.

9.4.1. As provas serão aplicadas em Catas Altas/ MG, no dia **16 de agosto de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2019.

7. O Edital será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas/MG, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:

Librielle Rodrigues dos Apóstolos

Código Identificador:5528FC48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/06/2020. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>